

PORTARIA Nº 514

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

De acordo com o artº. 135, do Estatuto
dos Funcionários Públicos da União, combinado com a
alínea "B", do artº. 1º, do Decreto nº 42.219, de 3
de setembro de 1.957, conceder duas (2) diárias de
Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cada, ao Dr. JUA-
REZ TÁVORA DE AZEVEDO COUTINHO, Juiz Eleitoral da
61ª zona, com sede em VIANÓPOLIS, correspondentes
aos dias em que esteve afastado de sua zona, na zo-
na eleitoral de CUMARÍ, no período de 8 a 9 do cor-
rente mês.

CUMpra-se e ANte-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26
de outubro de 1.960.


(DESGR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado
14-11-960
Silveira